



Moção nº 38/2018 de 09/07/2018

Reunião: 09/07/2018
Deliberação: 09/07/2018
Situação: Proposição Aprovada
Assunto: Diversos

Autor: Vereador
Adriano De Martini , Arnaldo Thomaz Almeida Lovatel , João Paulo Menegatti , Lenoir Tiecher , Luiz Augusto Ceni , Nathan Busnello Moreira , Ricardo Lira da Costa , Wilson Martins dos Santos .

Texto**Moção de Apelo**

Considerando que a Rodovia SC 154 que passa pelos municípios de Ipumirim, Faxinal dos Guedes e Vargeão encontra-se em situação precária de trafegabilidade.

Considerando que há mais de 50 anos os moradores e lideranças da região reivindicam e realizaram mobilizações para a pavimentação do trecho de 27 km de extensão.

Considerando que a região, denominada de “Vale da Produção” é responsável por considerável movimento econômico no Oeste Catarinense, destacando-se na cadeia da suinocultura, avicultura, bovinocultura leiteira, madeira, dentre outros.

Considerando que com a pavimentação da SC 154 beneficiará diretamente vários municípios da região: Ipumirim, Faxinal dos Guedes, Vargeão, Xanxerê, Lindóia do Sul, Concórdia, Arabutã, Irani e, indiretamente toda a região.

Considerando que o projeto já foi contratado e elaborado pelo Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 1.660.304,49, incluindo o Contorno de Ipumirim, com aproximadamente 32km de extensão, ainda no ano de 2012.

Considerando que há alguns anos a pavimentação da rodovia foi incluída nas audiências do orçamento descentralizado como obra prioritária na região, mas até então não saiu do papel.

Considerando que a obra precisa ser incluída no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do Governo do Estado de Santa Catarina.

Considerando todo histórico de luta dos agricultores, empresários, transportadores, lideranças políticas e sociais da região para receber a obra.

Apresento a esta Casa Moção de Apelo para que o Governo do Estado de Santa Catarina execute, com urgência, a pavimentação da Rodovia SC 154 que liga Ipumirim, Faxinal dos Guedes e Vargeão.

Se aprovada esta Moção, deverá ser encaminhada ao Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Eduardo Pinho Moreira, ao Secretário da ADR Xanxerê, Sr. Ideraldo Sorgatto, ao Secretário da ADR Concórdia, Sr. Wagner Luís Bee e aos Deputados Estaduais de Santa Catarina.